



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 168, de 24 de março de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.001059/2009-37, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. Designar ORLANDO MARTELLO JUNIOR, procurador da República, RENATO MARINS DE ARAÚJO, matrícula 7904-9, Analista Processual e JOÃO CARLOS DEANDRADE E SILVA, matrícula 17269-3, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF-e, Ano XXIII, nº 6, 2ª quinzena mar. 2009, p. 117.